



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1639

SERTÃOZINHO TERÁ GRUPO DE APOIO GRATUITO PARA CUIDADORES NA UBS DO JARDIM SHANGRI-LÁ



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, está organizando um grupo de apoio e orientações para cuidadores na UBS “Dr. Fauze Ali Mere”, no Jardim Shangri-lá.

Os encontros serão quinzenais, sempre com o acompanhamento de um profissional da unidade, e vão abordar temas, como: cuidados diários, movimentação e prevenção de lesões, noções de primeiros socorros, higiene e segurança, alimentação e autocuidado, além da saúde física e emocional de quem cuida.

A iniciativa visa oferecer um espaço de apoio mútuo e troca de experiências para os cuidadores, com orientações práticas que tornem o cuidado diário mais seguro, leve e humano, sem deixar de lado o bem-estar de quem exerce essa função.

O primeiro encontro será no dia 25 de setembro, das 13h às 14h, na UBS “Dr. Fauze Ali Mere”. As inscrições podem ser realizadas presencialmente na recepção da unidade, localizada na rua José Soldera, 155, no Jardim Shangri-lá.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1639

Sumário

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria da Administração	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Convocação	7
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	17
Inexigibilidade	17
Homologação / Adjudicação	17
Secretaria de Governo	19
Licitações e Contratos	19
Ata - Subcomissão Técnica	19
Conselhos Municipais	20
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD	20
SAEMAS	21
Licitações e Contratos	21
Extratos de Contratos	21
Poder Legislativo	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, e art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 3551702.402.00027628/2026-85, 3551702.402.00024720/2026-93, 3551702.402.00024946/2026-94 e 3551702.402.00028656/2026-10.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.101.000,00 (quatro milhões, cento e um mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.50.03	15.452.0070.2.576	3.3.90.39.00	01.110.0000	560	1.000.000,00
02.50.04	15.451.0079.1.527	4.4.90.51.00	91.110.0000	577	2.000.000,00
02.50.04	17.512.0079.1.185	4.4.90.51.00	91.110.0000	579	1.100.000,00
02.49.02	06.181.0071.2.584	3.3.90.39.00	91.110.0000	500	1.000,00
				TOTAL	4.101.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:

I - R\$ 1.001.000,00 (um milhão e mil reais), por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas, considerando o art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025:

Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Dotação	Valor (R\$)
02.50.05	15.452.0070.2.575	3.3.90.30.00	01.110.0000	585	1.000.000,00
02.49.03	06.182.0071.2.583	3.3.90.39.00	01.110.0000	501	1.000,00
				TOTAL	1.001.000,00

II - R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), por superávit financeiro ordinário, considerando o art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025:





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de setembro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 002/2022**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência do candidato convocado por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1634 de 04/09/2026.

Art. 1º - Fica homologada a desistência do seguinte candidato, por ter manifestado por escrito ou via e-mail sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foi convocado:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
FELIPE MILANI BALDAN	410.***.***-40	PROCURADOR MUNICIPAL	10º

Art. 2º - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 14 de setembro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 001/2024**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº **1628** de **27/08/2026**

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderem aos requisitos de admissão para o cargo.

Nome	Documento	Cargo	Classificação
EDUARDO MARTINS RAO	218.***.***-43	ESCRITURÁRIO	65º

Nome	Documento	Cargo	Classificação Geral	Classificação Especial
CAMILA BONVICINO PELEGRINI	319.***.***-08	DENTISTA CLÍNICO GERAL	22º	01º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva dos candidatos neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 14 de setembro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI 21043/2026-51, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	104.***.***-40	11º
BETINA PEREIRA RABELO	115.***.***-37	12º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 21/09/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que comparecerem para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/09/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 14 de setembro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****Publicado novamente devido à incorreção****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 20521/2026-14, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LAIS AGNES ALVES PEREIRA RODRIGUES	384.***.***-73	133º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h** do dia **14/09/2026** (horário de atendimento: das **10:30h** às **11:30h** e das **13:00h** às **16:00h**) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

O candidato, que comparecer para manifestar interesse, deve realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h** do dia **18/09/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

NOTA: Informamos que no dia 07/09/2026 (Feriado do Dia da Independência do Brasil), não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Sertãozinho, 04 de setembro de 2026.

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no processo SEI nº 25245/2026-72, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: DENTISTA CLÍNICO GERAL - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS LELE RINALDI	405.***.***-67	08º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 21/09/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

O candidato, que comparecer para manifestar interesse, deve realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/09/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 14 de setembro de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****ANEXO I****Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público**

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

RG	Foto
- RG digitalizado, frente e verso. Não serão aceitos outros documentos que contenham o número do registro.	- 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.
CPF e Situação Cadastral	Conta Salário na Caixa Econômica Federal
- O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp	- O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite. Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.
Título de Eleitor	Declaração de Acúmulo de Cargos
- Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital	- Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.
Certidão de Quitação Eleitoral	Termo de Ciência e Notificação
- Emitir pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor	- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
Certidão de Estado Civil	Declaração de Imposto de Renda
- Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. Apresentar o CPF do cônjuge.	- Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);
Comprovante de Escolaridade	Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior Conforme requisitos de admissão no cargo	- Dispensado para homens acima de 45 anos.
Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)	CNH
- Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.	- Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público
Comprovante de Endereço	Formulário de Dependentes de IR
- São aceitos contas de energia, telefone, água; (de preferência em nome do candidato)	- Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda
Carteira de trabalho	Comprovante de Especialidade (quando aplicável)
- Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital;	- Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.
CNIS	Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela
- Acessar https://meu.inss.gov.br/#/login - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).	- Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela
PIS/PASEP	Autodeclaração Racial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

- Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).	- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
Atestado de Antecedentes Criminais - Acesse https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario para emitir o atestado de antecedentes criminais. Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)	Comprovante de Grupo Sanguíneo - Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.
Declaração de Órgãos Públicos Anteriores - Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos 10 (dez) anos, informando: - Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou - A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado do órgão e assinadas pelo responsável do departamento emissor.	Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional) - Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação. - Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. - Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u>, de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.

IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
 - Dois cargos de professor;
 - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 556/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria UGRH n.º **446/2026 de 03/08/2026**, que nomeou **FABRÍCIO MARIO BITTAR**, portador do **CPF nº 336.***.***-60** para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta medida é tomada em caráter provisório para cumprir a ordem judicial da liminar no **Processo nº 1002292-85.2026.8.26.0597**, encaminhada através do **Protocolo SEI nº 3551702.402.00027920/2026-06**, podendo ser alterada após o julgamento final do caso.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA UGRH Nº 557/2.026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DEDITIR, com fundamento no artigo 192, inciso XV da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 09 de setembro de 2026, o Senhor: **MILTON JORGE MELO DE CARVALHO**, portador do RG nº **35.***.***-8**, no cargo de **MOTORISTA** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** (Proc. Administrativo n.º 002/2020).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 09/09/2026.

Sertãozinho, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 558/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
110.200-01	ADRIANA RENATA RECCO CANIVAROLO	ENFERMEIRO 30 HORAS	08/06/2021	15/05/2026
109.792-02	ADRIANO CESAR PIRES MATRANGOLO	ESCRITURARIO	04/07/2023	04/07/2026
111.925-01	ALETRICIA GOMES DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/06/2023	12/06/2026
109.144-02	ANGELICA APARECIDA ESTEVAO DOS SANTOS MARINS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	24/04/2023	08/07/2026
111.972-01	DEBORA MOREIRA PRANTIL PISQUIOTINI	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	06/07/2023	13/07/2026
111.974-01	FABIO RAFAEL MORAIS	MOTORISTA	14/07/2023	24/07/2026
111.855-01	FAUZER ARTHUR ANDRE CALDANA	ESCRITURARIO	26/04/2023	12/07/2026
111.896-01	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	ESCRITURARIO	15/05/2023	06/07/2026
105.978-03	GUSTAVO VLADIMIR GUARINO	ENGENHEIRO CIVIL	14/02/2022	18/07/2026
112.004-01	JULLIANO CESAR GUERRERO	ESCRITURARIO	17/07/2023	22/07/2026
111.894-01	KARANA MOREIRA ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2023	05/07/2026
110.655-01	LILIAN MARIA GARCIA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2022	28/07/2026
108.782-02	LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	ESCRITURARIO	16/06/2023	19/06/2026
111.917-01	LUIZ FILIPE TROVAO	PROFESSOR PEB-II- MATEMATICA	05/06/2023	13/07/2026
111.923-01	MATEUS EDUARDO MASSARO TRIGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2023	27/06/2026
99.292-05	NATALIA TELES BESERRA	PROFESSOR - P.E.B. I	19/06/2023	08/07/2026
111.895-01	SAMANTA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2023	16/05/2026
111.891-01	SIMONE VIEIRA GOMES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	15/05/2023	20/06/2026
111.971-01	VANESSA MARCHINI MAULER	NUTRICIONISTA	04/07/2023	04/07/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA UGRH Nº 559/2.026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo SEI Nº 3551702.402.00021043/2026-51:

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria UGRH n.º **462/2026 de 10/08/2026**, que nomeou **MARIANA COSTA RIBEIRO MECHI**, portadora do **CPF nº 402.***-**-01** para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA

Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 238/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Referência: Contratação da artista Valesca Popozuda para realização de apresentação musical na 20ª Parada LGBTQ+, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2026.

Empresa: **VALESCA POPOZUDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de setembro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **PAPELARIA MEC MATAO LTDA - EPP.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de setembro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE COLUNA 50L, 127V (2) P/USO NOS VELÓRIOS MUNICIPAIS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 14 de setembro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026.**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO E 01 AMBULÂNCIA TIPO D - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INTERMUNICIPAIS DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa RMV Locações Ltda e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **ACUDIR SAÚDE LTDA.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 14 de setembro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação do Sr. Pregoeiro, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa Construtora Colares Linhares S.A e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedor o **CONSÓRCIO PANTANAL SERTÃOZINHO AMBIENTAL, formado por CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, empresa líder, e CGC CONCESSÕES LTDA.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 14 de setembro de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Ata - Subcomissão Técnica



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Governo

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sala do Departamento de Comunicações da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em sessão presidida pela Srª Grace Jacob Hermini e pelos membros, Sr. Valdir Gonçalves da Silva Pereira e Sr. Lucas Silva Dias, dando início aos trabalhos, verificou-se que não houve impugnação ou declaração de impedimento a qualquer dos nomes publicados no Diário Oficial do Município, no dia 31 de agosto de 2026, à folha nº 44 como segue:

- 1 - Afonso Henrique Madeira Abelhão
- 2 - Antônio Toledano Romero
- 3 - Amadeu Nogueira de Paula
- 4 - Enio Marin Vergeiro
- 5 - Oswaldo Rodrigues Filho
- 6 - Michel Haibi
- 7 - Paulo Zoega Neto
- 8 - Saint Clair de Vasconcelos
- 9 - Silvio Soledade

Procedendo aos sorteios dos nomes, tivemos o seguinte resultado:

- 1º sorteado – Sr. Antônio Toledano Romero;
- 2º sorteado – Sr. Enio Marin Vergueiro, e, finalmente,
- 3º sorteado – Sr. Amadeu Nogueira de Paula.

E como membros suplentes:

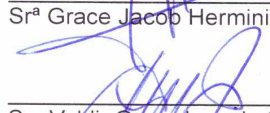
- 4º sorteado – Sr. Afonso Henrique Madeira Abelhão
- 5º sorteado – Sr. Paulo Zoega Neto
- 6º sorteado – Sr. Silvio Soledade
- 7º sorteado – Sr. Oswaldo Rodrigues Filho
- 8º sorteado – Sr. Saint Clair de Vasconcelos
- 9º sorteado – Sr. Michel Haibi

Todos devidamente cadastrados para este fim junto ao Departamento de Comunicações.

Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerrou os trabalhos desta seção pública às 9h20min.

Sertãozinho, 11 de setembro de 2026.


Srª Grace Jacob Hermini – Presidente


Sr. Valdir Gonçalves da Silva Pereira - Membro


Sr. Lucas Silva Dias - Membro

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD****CMPcD**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Sertãozinho, 09 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- CMPcD

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD convoca os membros do conselho e toda pessoa interessada para participarem da Reunião Mensal do CMPcD, a realizar-se no dia **16 de setembro de 2026, às 13h, na Casa dos Conselhos - localizada na Rua Eptácio Pessoa, 2575.**

Pauta a ser debatida:

- **Previsão orçamentária de gastos para 2027**
- **Transição de trabalhos da gestão anterior.**

Ressaltamos a importância da participação de todos membros do Conselho.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA
Data: 14/09/2026 15:57:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lia Lacerda Garcia e Garcia de Souza
Presidente
Gestão 2026-2028

Documento assinado digitalmente
ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO
Data: 11/09/2026 20:55:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Rocha do Nascimento
1ª Secretária
Gestão 2026-2028

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPcD**Rua Eptácio Pessoa, 2.575 – Jardim Alvorada****E-mail: conselhocmpcd@gmail.com****Telefone: (16)3945-3610**

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Extratos de Contratos****SAEMAS**
A Serviço do futuro de Sertãozinho**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 607/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

CONTRATO Nº 076/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE BOMBA
SUBMERSA MODELO CONJUNTO B 1012-07, M10, 175HP, 440V, 60HZ, TRI.

DO PREÇO: R\$ 36.104,80

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 13/10/2026

DATA ASSINATURA: 14/09/2026



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 77/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - INDEFERE, os pedidos dos servidores abaixo relacionados de licença-prêmio em gozo, por absoluta necessidade de seus serviços, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal.

Nome	Cargo	Tipo	Qdte.	Início	Término	Período Aquisitivo	Protocolo
Luís Gustavo Costa Velani	Tesoureiro	Gozo	90	08/09/2026	06/12/2026	01/08/2019-31/07/2024	4612/2026
Ana Paula Nardin	Telefonista	Gozo	90	21/09/2026	19/12/2026	05/09/2021-04/09/2026	4714/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de setembro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 78/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
João Gabriel Ramires	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	08/09/2026	17/09/2026	21/07/2025-20/07/2026	4607/2026
Luís Gustavo Costa Velani	Tesoureiro	Pecúnia	10	-	-	01/08/2025-31/07/2026	4611/2026
Róbson Rodrigo Gimenez	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	20	14/09/2026	03/10/2026	04/01/2024-03/01/2025	4783/2026

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de setembro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes